



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **LEI Nº 604, DE 22 DE JUNHO DE 2004**

*“Denomina de ‘Rua Benedito Leite da Silva’ a atual Rua Aprovada 130, localizada no Bairro Jardim Rio da Praia, e dá outras providências.”*

*Autor: Vereador Celso da Silva Martinez*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 02ª Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Rua Benedito Leite da Silva” a atual Rua Aprovada 130, do bairro Jardim Rio da Praia, em Bertioga.

**Parágrafo único.** Faz parte da presente lei, como Anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2004. *(Pa nº 4792/04)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município